

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2022**

**(LEI Nº 14.133/2021 - DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2022)**

**SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria de Administração, Planejamento, Fazenda e Recursos Humanos**

**1. FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/OBJETO:**

Aquisição de microcomputadores tipo torre novos, acessórios de informática e prestação de serviços de formatação e manutenção de microcomputador e notebooks do quartel do corpo de bombeiros de Quilombo/SC, recursos da conta FUNREBOM.

**2. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR/MOTIVAÇÃO DA DECISÃO:**

Os itens a serem adquiridos dizem respeito a renovação e manutenção dos equipamentos de informática do Corpo de Bombeiros de Quilombo/SC.

Parte dos valores a serem dispendidos serão utilizados na manutenção de equipamentos já utilizados pelos Bombeiros, sendo a formatação de sistema operacional Ubuntu 22.04 LTS em um microcomputador e um notebook, bem como a manutenção de um notebook ASUS.

Os recursos a serem utilizados na aquisição dos equipamentos são do FUNREBOM.

Assim, faz-se necessária a sua imediata manutenção, conforme os dados que seguem para a formalização do processo de dispensa, já que até o valor de R\$ 5.290,00, enquadra-se no Inciso II do Artigo 75 da Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021.

### **3. ANÁLISE DOS RISCOS:**

Não há riscos iminentes na aquisição dos equipamentos, visto que somente serão efetivamente pagos após a sua efetiva entrega.

Dos equipamentos adquiridos posteriormente será celebrado Termo de Cessão de Uso.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/2021.

#### **5. TERMO DE REFERÊNCIA COMPLETO/PROJETO BÁSICO:**

##### **5.1 OBJETO:**

Aquisição de 02 (dois) microcomputadores novos, com as seguintes configurações: processador com 2 núcleos, 4 threads, clock base 4.1 ghz, memória cache L3 4 mb e TDP de 58W; placa mãe compatível com o processador; memória 8 GB DDR4; HD SSD Sata 120 GB; gabinete tipo torre; fonte ATX 200w; sistema operacional Ubuntu 22.04 LTS; 01 (um) HD SSD Sata 120 GB, montado no microcomputador; 01 (um) SSD M.2 NVMe 250 GB, montado no notebook; 01 (um) Memória RAM notebook DDR4 4 GB 2666 Mhz; serviço de formatação de sistema operacional Ubuntu 22.04 LTS em um microcomputador e um notebook; serviço de manutenção em notebook ASUS.

## **5.2. JUSTIFICATIVA:**

O Fornecedor TOP DUO INFORMÁTICA LTDA, da cidade de Quilombo/SC, CNPJ nº 17.572.379/0001-07 apresentou o menor preço global. Consultando o mesmo (CNPJ), observamos que é uma empresa constituída em 14/02/2013. Consultando no site o CEIS – Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas e o CNEP – Cadastro Nacional de Empresas Punidas, não verificamos nenhum registro da mesma, desta forma acreditamos na sua idoneidade.

## **5.3. ESPECIFICAÇÕES DAS AQUISIÇÕES OU SERVIÇOS:**

Aquisição de 02 (dois) microcomputadores novos, com as seguintes configurações: processador com 2 núcleos, 4 threads, clock base 4.1 ghz, memória cache L3 4 mb e TDP de 58W; placa mãe compatível com o processador; memória 8 GB DDR4; HD SSD Sata 120 GB; gabinete tipo torre; fonte ATX 200w; sistema operacional Ubuntu 22.04 LTS; 01 (um) HD SSD Sata 120 GB, montado no microcomputador; 01 (um) SSD M.2 NVMe 250 GB, montado no notebook; 01 (um) Memória RAM notebook DDR4 4 GB 2666 Mhz; serviço de formatação de sistema operacional Ubuntu 22.04 LTS em um microcomputador e um notebook; serviço de manutenção em notebook ASUS, recursos da conta FUNREBOM.

## **6. VALOR TOTAL DO MATERIAL/SERVIÇO:**

R\$ 4.955,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), relativos aos equipamentos de informática e acessórios e o valor dos serviços de R\$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).

## **7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

O preço está dentro dos valores de mercado. Foi feita pesquisa de preços, outros dois orçamentos e escolhido o menor preço. Esclarecemos que a pesquisa de preços foi realizada pelo Corpo de Bombeiros, detentor dos recursos financeiros.

## **8. LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:**

Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Quilombo/SC, anexo ao prédio da Polícia Civil e DETRAN, centro.

## **9. PRAZOS E CONDIÇÕES DE GARANTIA:**

Entrega dos equipamentos, acessórios e serviços de forma imediata, mas somente após a homologação do processo. Dos equipamentos deve-se solicitar garantia mínima de 12 (doze) meses e dos serviços de no mínimo 90 (noventa) dias.

## **QUALIFICAÇÃO EXIGIDA/QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:**

PROVA DE REGULARIDADE:

- a) Fazenda Federal e INSS (Certidão Conjunta);
- b) Fazenda Estadual;
- c) Fazenda Municipal;
- d) CND do FGTS;
- e) CND de Ações Trabalhistas.

**11. MODALIDADE DE LICITAÇÃO** (Não estando este campo preenchido, a modalidade utilizada será pregão presencial):

Dispensa Artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, Inciso II.

## **12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Trata-se do pedido de verificação de Recursos Orçamentários conforme Solicitação do Setor de Compras, Processo Administrativo nº 105/2022, para **AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADORES TIPO TORRE NOVOS, ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMATAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROCOMPUTADOR E NOTEBOOKS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS DE QUILOMBO/SC, RECURSOS DA CONTA FUNREBOM**, verificamos a disponibilidade de dotação orçamentária, cfe segue:

ÓRGÃO: 03 – SEC. DE ADM., PLANEJ., FAZENDA E REC.  
HUMANOS

UNIDADE: 01 – DEPART. DE ADM., PLANEJ. E REC.  
HUMANOS

ATIVIDADE: 2004 – Manutenção das Ativ. da Administração  
Geral

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.17.0100 – Material de  
Processamento de Dados ..... R\$ 825,00

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.99.0100 – Outros  
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 335,00

=====

ÓRGÃO: 08 – SEC. TRANSPORTES, OBRAS E SERV. PÚBL.

UNIDADE: 02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATIVIDADE: 2041 – Convênio Polícia civil/Militar com o  
Trânsito

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52.35.0100 – Equipamentos  
de Processamento de Dados ..... R\$ 4.130,00

Irati (SC) 13 de outubro de 2022.

## **ODIRLEI CARLOS BERGAMASCHI**

Contador – CRC/SC 31357/0-2

### **13. CONDIÇÕES GERAIS:**

Não há.

### **14. FISCAL**

#### **14.1. FISCAL DESSE CONTRATO**

Nos termos do disposto no Decreto nº 097/2017, a fiscalização ocorrerá pelo servidor CARLINHO BOTTEGA e em sua ausência, pelo servidor DANIEL FORTTI, sendo que ambos, mesmo em período de férias, poderão ser requisitados para fiscalizar o presente serviço.